



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Pariconha
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 09, 26 de junho de 2015.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pariconha, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de JULHO de 2015, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 26 de junho de 2015.



Prefeito de Pariconha



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social